



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.845 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Suplente: Joyce Alves Passos Procópio

Em substituição a:

Suplente: Jéssica Clara Portella de Santana Leite

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00928/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear PAULA INARA RODRIGUES MELO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3435), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

II - Nomear PAULO ROBERTO PAIXÃO ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3436), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

III - Nomear KELLY REGIS TUSSINI, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3437), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00929/2025

PORTARIA Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar MARCOS PAULO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1536), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de janeiro de 2025;

II - Nomear MARY ELLEN MULLER DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1536), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00930/2025

PORTARIA Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear GABRIEL PEREIRA VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3576), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00931/2025

PORTARIA Nº 175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Dispensar FABIO DA SILVA RODRIGUES, da Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG III (3289), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MAYCON HENRIQUE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento, símbolo DAS II (1156), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

III - Designar LEONARDO BOSSER VALENTE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG III (3289), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00932/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar FELIPE DA SILVA MACHADO, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo STD (1058), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00933/2025

DESPACHO

Processo n.º 2025/004331

AUTORIZO a cessão do servidor JOÃO DAVI MONTEIRO, matrícula nº 20/677170-3, para Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº 012/CMNI/GP a contar da publicação, com ônus para o órgão cedente, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00934/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO Processo n.º 2025/005493

AUTORIZO a continuidade da cessão da servidora THAIS DOS SANTOS DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/694.284-1, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº14/CMNI/GP, com ônus para o órgão cedente, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00935/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO Processo n.º 2025/005255

AUTORIZO a cessão da servidora FLÁVIA ROCHA SARDINHA DUARTE, matrícula nº 10/696.671-7, para a Prefeitura Municipal de Nilópolis, em conformidade com o Ofício COMFA nº 010/2025.

O ônus da cessão será de responsabilidade do órgão cessionário, sendo certo que a servidora não receberá remuneração referente ao cargo de Professora II desta Prefeitura, conforme estabelecido no supracitado expediente, e o órgão cessionário se responsabilizará pela contribuição previdenciária da servidora, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00936/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Processo n.º 2025/004215

AUTORIZO a cessão do servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 10/713.242-6, para Câmara Municipal de Queimados, em conformidade com o Ofício nº DS/GP 003/2025, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00937/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Processo n.º 2025/007801

AUTORIZO a cessão da servidora KAREN LOPES PICONE, PROFESSOR II, matrícula nº 10/706.938-8, para a Secretaria Municipal de Educação de Paracambi, em conformidade com o Ofício nº 0008/2025-GP, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00938/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO Processo n.º 0203202400.000011/2025-17

AUTORIZO a continuidade da cessão da servidora BIANCA SYDIO PEREIRA, matrícula nº 10/709.625-8, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, em conformidade com o Ofício GAB.PREF Nº 11/2025, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00939/2025

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Processo n.º 0203202400.000010/2025-64

AUTORIZO a continuidade da cessão do servidor FREDERICO VIDAL BARBOSA TORRES, matrícula nº 10/704.888-7, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, em conformidade com o Ofício GAB.PREF Nº 12/2025, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00940/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
Processo n.º 2025/004061

AUTORIZO a continuidade da cessão da servidora LETICIA DE MORAES LEITE AGUIAR, matrícula nº 10/699.149-1, para a Prefeitura Municipal de NILÓPOLIS, em conformidade com o Ofício GAB.PREF Nº 006/2025, com ônus para o órgão cessionário, até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00941/2025

CORREÇÃO

No Decreto 13.762, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 07/01/2025.

Onde se lê:
60/730.434-5;

Leia-se:
60/730.534-5.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00942/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 075/CPL/2024**, cujo objeto é prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, por meio de atendimento remoto.

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula nº. 60/720.816-8

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
Matrícula nº 11/068511-5

SUPLENTE:
ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Matrícula 60/720831-7

Art. 2º - Designar como **Gestor** do referido Contrato o servidor **MARCELO DAMIÃO ANGELETI**, Matrícula 60/734315-5

Art. 3º - Competirá aos servidores ora designados observar e cumprir o disposto na Lei nº 14133/2021 e Decreto Municipal 12997/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
-SEMUG-

Id. 00943/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Gisele da Silva Lopes	10/710.901-0	SEMUS	183 dias a p/ de 12/01/2025	2070820231.000055/2025-47
Bárbara da Silva de Miranda	13/733.855-1	SEMED	183 dias a p/ de 17/01/2025	2070820231.000051/2025-69

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00944/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do abaixo relacionado, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRICULA
2024/037322	Thiago Zalinsq Carneiro de Almeida	10/711.575-1

NOVA IGUAÇU, 31 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00945/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº017/SEMCULT/GS/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público os extratos do Termo de Execução de Projeto Cultural do proponente contemplado no Edital PNAB Nº 08/2024 – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE), nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

INFORMA:

Art 1º - Tornar público o extrato do Termo de Execução de Projeto Cultural do proponente contemplado no Edital PNAB Nº 08/2024 – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE), conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023, que regula o sistema de fomento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 00946/2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA SEMDETTUR Nº 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato nº 059/CPL/2024 oriundo de processo nº 2024/110450, que tem como objeto a contratação de locação de um veículo automotor tipo passeio sedan junto à prestadora CS BRASIL FORTAS S.A.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

RAFAEL HEBER QUILINO AVILA - Matrícula 60/725.491-5
LAURÊNIO LOURENÇO PINTO AGUIAR - Matrícula 60/734.257-9
DANIEL PEREIRA VARELLA RAMIRES - Matrícula 60/734.240-5

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO PEREIRA LOPES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo

Id. 00947/2025

PORTARIA SEMDETTUR Nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 033/CPL/2023 originário de processo nº 2023/022330, que tem como objeto a contratação de locação de um veículo utilitário tipo van de passageiros junto à prestadora BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

RAFAEL HEBER QUILINO AVILA - Matrícula 60/725.491-5
SEBASTIÃO HILTON FREITAS JUNIOR - Matrícula 60/719.612-4
DANIEL PEREIRA VARELLA RAMIRES - Matrícula 60/734.240-5

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO PEREIRA LOPES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo

Id. 00948/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços referentes à aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMElS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, processo administrativo nº 2024/093.613, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Vagner Felipe Freitas da Hora, Matrícula 60/733.746-2
Fiscais: Elissandra Cristina Pereira, Matrícula 11/699.137-6
 Juliana Xagas da Silva Braga, Matrícula 11/714.760-6
 Nazaré de Jesus Alves Moreira, Matrícula 11/708.734-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00949/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº 004/CPL/SEMED/2024, nº 005/CPL/SEMED/2024, nº 006/CPL/SEMED/2024, nº 007/CPL/SEMED/2024, nº 008/CPL/SEMED/2024, nº 009/CPL/SEMED/2024, nº 010/CPL/SEMED/2024, nº 011/CPL/SEMED/2024, nº 012/CPL/SEMED/2024, nº 013/CPL/SEMED/2024, nº 014/CPL/SEMED/2024, nº 015/CPL/SEMED/2024, nº 016/CPL/SEMED/2024, nº 017/CPL/SEMED/2024, nº 018/CPL/SEMED/2024 e nº 019/CPL/SEMED/2024, de contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar, processo administrativo nº 2023/033.856.

- FISCALIZADORES:

- Adriana do Carmo da Silva Cabral – Matrícula nº 60/734.562-2
- Margareth Pereira Mendonça – Matrícula nº 60/716.770-3
- Cidália Machado Simões – Matrícula nº 10/693.736-1

- SUPLENTE:

- Aline de Mattos Souza – Matrícula nº 60/731.192-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00950/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF N.º 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais: **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo designado como responsável patrimonial desta Secretaria, assumindo o mesmo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

JAIR RENOVATO DOS SANTOS Matrícula 60/734.147-2

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Id. 00951/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 08/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 2024/211219

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE)

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO CONHECIMENTO - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE PROMOCAO DA IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO ART. 7º, INCISO I, ALÍNEA A).

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 1.241.602,76 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 5097
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91
FONTE DE RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 05886/2024-01
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/01/2025 À 31/07/2025

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE) – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 00952/2025

SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/011196
DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 020/SEMUS/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CSM CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 020/SEMUS/2019, PARA MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATORIA: CONCORRENCIA PÚBLICA 001/CPL/SEMUS/2018

PRAZO: O PRAZO FICA INALTERADO.

VALOR GLOBAL: EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO REALIZADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 5.600.496,57 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.1040

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 1631

NOTA DE EMPENHO: 0280/2025-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00953/2025

NOTIFICAÇÃO

Ref: Contrato nº 035/SEMUS/2020 – Processo Administrativo nº 2019/170566.

Considerando os valores recebidos de forma indevida por essa empresa, a título de instalação de aparelhos de ar condicionado, informamos que, após a devida atualização realizada pelo Fundo Municipal de Saúde/SEMUS, foi determinado o montante de **R\$ 263.164,42 (duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Diante disso, notificamos formalmente a sociedade empresária FAB MIX CONCRETOS LTDA – ME a regularizar imediatamente tal situação, mediante a devolução integral do valor pago indevidamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Por fim, advertimos que o descumprimento das disposições desta notificação ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como a posterior cobrança por via judicial, com todas as consequências legais e financeiras cabíveis.

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00954/2025

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Paralisação, determino a empresa **7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a paralisar a execução dos serviços referente ao Contrato nº **014/SEMUS/2024**, Licitação - Tomada de Preços nº **006/CPL/SEMUS/2023**, Processo Administrativo nº **2023/055.227**, cujo o objeto e à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA ITABAIANA – CARLOS SAMPAIO, S/Nº – CEP 26.089-225 – NOVA IGUAÇU.

O prazo de paralisação será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta ordem no Diário Oficial do Município. Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00955/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/242980

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/SEMUS/2024

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 011/CPL/SEMUS/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor da empresarial:

- **CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA NOVA IGUAÇU LTDA – CNPJ Nº 22.259.819/0001-00**, para o único item no valor total global de **R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00956/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-A/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/095116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/CPL/SEMUS/2024 (90.001/2024)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO ATENDER ÀS VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SUVAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.840,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA / MODELO	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Prancheta eucatex tamanho ofício com pregador de metal.	UND	DLH	1.600	R\$ 7,40	R\$ 11.840,00
VALOR TOTAL R\$ 11.840,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/095116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/CPL/SEMUS/2024 (90.001/2024)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO ATENDER ÀS VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SUVAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL).

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA / MODELO	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Bandeira na cor amarela tamanho 25x35 cm c/ cabo de madeira com aproximadamente 32 cm.	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 16,30	R\$ 26.080,00
03	Bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - (cores claras, preferencialmente branca para facilitar a identificação das formas imaturas de mosquitos).	UND	MEGA-PLAST	1.600	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00
04	Bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - (cores claras, preferencialmente amarela para facilitar a identificação das formas imaturas de mosquitos).	UND	MEGA-PLAST	1.600	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00
05	Espelho pequeno de bolso com moldura em plástico.	UND	ROMEO	1.600	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00
08	Lixa nº 60.	UND	LIXAS TATU	3.200	R\$ 3,75	R\$ 12.000,00
09	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo com 28 cm de comprimento, puçã com	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00

	tamanho de 10,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon branco).					
10	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico vermelho e cabo com 28 cm de comprimento, puçã com tamanho de 10,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon branco).	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
13	Kit de cubagem contendo um peso de chumbo e 10 m de corda em polipropileno, utilizada para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água.	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 9,80	R\$ 15.680,00
15	Algodão hidrófilo, pacote com 25 g.	UND	APOLO	1.600	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00
17	Pipetão com bulbo de borracha e haste em plástico transparente (comprimento total: 24,5 cm).	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 57,00	R\$ 91.200,00
19	Tubos de ensaio transparente e com tampa, utilizado para coleta de larvas, acondicionamento de formas imaturas do mosquito (larvas) e envio de remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti, medindo 12 mm de diâmetro externo e 75 mm de comprimento.	UND	JPROLAB	16.000	R\$ 0,74	R\$ 11.840,00
20	Picola (picadeira para concreto com 21cm de cabo e ponta de 13cm Cabeça forjada em aço carbono especial com estrutura termicamente tratada e com diferenciada dureza nas suas extremidades de impacto, o que lhe confere grande resistência mecânica. Possui cabo em tubo vazado de aço carbono fixado com solda robotizada e pintura protetiva em epóxi, sendo indicados para serviços de construção e reforma. OBS: o cabo com o tubo vazado até a cabeça é indispensável para coleta larvária de formas imaturas de vetores que são encontradas em bananeiras (cortadas), paredes (de tijolos e blocos) e demais depósitos que acumule água e que pode ser colhida através da introdução do cabo vazado e recolhida na parte superior sendo acondicionada na bacia plástica para investigação e coleta de focos.	UND	PRÓPRIO	1.600	R\$ 38,10	R\$ 60.960,00
VALOR TOTAL R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-C/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/095116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/CPL/SEMUS/2024 (90.001/2024)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO ATENDER ÀS VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SUVAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 95.200,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA / MODELO	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bolsa em lona padrão FNS, confeccionada em lona de 100% algodão impermeável, com divisão interna, na cor caqui (mostarda) com bolso, alça em cadaço 100% algodão c/ ombreira largura 50 mm, nas seguintes medidas 31cmx37cmx20cm, com logotipo aplicado em bordado.	UND	CLEMAL	1.600	R\$ 59,50	R\$ 95.200,00
VALOR TOTAL R\$ 95.200,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-D/SEMUS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/095116
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/CPL/SEMUS/2024 (90.001/2024)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO ATENDER ÀS VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SUVAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA / MODELO	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Colher de inox 5 g.	UND	FRATELI	1.600	R\$ 1,05	R\$ 1.680,00
12	Colher de inox 20 g.	UND	FRATELI	1.600	R\$ 2,05	R\$ 3.280,00
14	Fita métrica de 1,5 m.	UND	SM	1.600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-E/SEMUS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/095116
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/CPL/SEMUS/2024 (90.001/2024)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, VISANDO ATENDER ÀS VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SUVAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA / MODELO	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pipetas de plástico tipo conta gotas 03 ml.	UND	CRAL	3.200	R\$ 0,22	R\$ 704,00
VALOR TOTAL R\$ 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS).						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00957/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2025 (90.002/2025)

PROCESSO: 2024/093525

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 07/02/2025

REALIZAÇÃO: 20/02/2025

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES/LICITACOES](https://www.pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes)

NOVA IGUAÇU, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 00958/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02/01/2025
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 50/01.0779/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Termo de Colaboração visando o repasse de recursos financeiros, para o atendimento a 100 (cem) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou múltiplas, nas modalidades Educação Especial e Atendimento Terapêutico e seus familiares

VALOR: R\$500.423,04 (quinhentos mil e quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), com parcelas mensais de R\$ 41.701,92 (quarenta e um mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: de 01/01/2025 a 31/12/2025, 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 4.771/2018, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Decreto Municipal nº 13.374/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.5058.2081

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2025

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente de FENIG

Id. 00959/2025